Direcão-Geral da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **QUIMICA DE MUNGUIA S.A.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado português, com sede social na DERIO BIDEA 51, 48100 MUNGUIA – Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida contendo 0,0029% de bromadiolona (CAS n.º 28772-56-7), apresentado em isco em blocos de cera, pronto a ser usado em estações de isco rotuladas, seguras e resistentes a danos, destinado a ser utilizado em interiores, no exterior à volta de edifícios, em zonas abertas ao ar livre, lixeiras e redes de esgotos, para combater *Mus musculus* (juvenis e adultos) *e Rattus norvegicus* (juvenis e adultos), denominado **MURIBROM BLOCO INDUSTRIAL** (uso por profissionais).

RENOVAÇÃO de AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹: PT/DGS rnl205/2019²

Válida até 01/01/2023

Lisboa, 04/12/2019

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

CIAV - NOVO NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250

¹ Após ES ter renovado (ES-0003086-0000 - AGROBLOCK BD-3)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)